



**PORTARIA N.º 681 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de São Domingos do Araguaia - PAD/SDA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

**CONSIDERANDO** a redação normativa do art. 136 da Lei Municipal n.º. 022, de 25 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de São Domingos do Araguaia - PAD/SDA, sendo: **Andreane Renata Ribeiro da Silva** - Matrícula n.º. 777 - brasileira, união estável, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada por meio da Portaria n.º. 112, de 29 de janeiro de 2002, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º. 4634377-PC/PA e regularmente inscrita no CPF sob o n.º. 756.439.442-00, residente e domiciliada à Rua Dr. Vicente Moraes, s.n., Bairro Novo São Luis, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, CEP: 68.520-000, Cllr: (94) 99129-1689 - **Carlan Martins Lima** - Matrícula n.º. 1343 - brasileiro, casado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, conforme a Portaria n.º. 313, de 07 de novembro de 2007, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º. 3493701-SSP/PA e regularmente inscrito no CPF n.º. 655.846.272-91, residente e domiciliado à Travessa Jose Vieira, n.º 03, Centro, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, CEP: 68.520-000, Cllr: (94) 98414-0250, e **Deusilene Lopes Barbosa** - Matrícula n.º. 762 - brasileira, divorciada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada por meio da Portaria n.º. 91, de 29 de janeiro de 2002, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



n.º. 4068959-PC/PA e regularmente inscrita no CPF sob o n.º. 747.774.322-20, residente e domiciliada à Rua Alceu Gonçalves, n.º 132, Bairro Aldenira Frota, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, CEP: 68.520-000, Cllr: (94) 99159-3250 - constituem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, visando a apuração da regularidade e licitude da existência de servidores públicos do município de São Domingos do Araguaia, aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com o uso do tempo de contribuição do cargo efetivo, permanecendo na atividade, contrariando os dispositivos normativos contidos nos arts. 33, VII e 111, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 022, de 25 de junho de 1993, bem como, o art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal.

**Art. 2.º** - A Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, será exercida pela Sra. **Andreane Renata Ribeiro da Silva**.

**Art. 3.º** - Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de São Domingos do Araguaia - PAD/SDA.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 27 de março de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

**Pública em 27 de março de 2025**